



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.417 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.013 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.013, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.013, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.294 de 17 de Abril de 2.012, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.013 de nº. 3.343 de 02 de Outubro de 2.012, o valor dos Programas para o Exercício Financeiro de 2.013:

FONTES DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

PROGRAMAS:

PROGRAMA: 06 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.

PROGRAMA: 08 – CULTURA.

PROGRAMA: 09 – INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

PROGRAMA: 10 – MERENDA ESCOLAR.

PROGRAMA: 12 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROGRAMA: 16 – FUNDEB.

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

PROGRAMA: 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO

12.306.0010.2017.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 94 – FONTE: 01

12.306.0010.2017.3390.30 – R\$ 180.000,00 – FICHA Nº. 96 – FONTE: 01

12.306.0010.2017.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 97 – FONTE: 05

12.306.0010.2017.3390.39 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 99 – FONTE: 01

02.07 – FUNDEB

12.365.0016.2028.3190.11 – R\$ 140.000,00 – FICHA Nº. 176 – FONTE: 02

12.365.0016.2028.3190.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 177 – FONTE: 02

12.365.0016.2028.3191.13 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 178 – FONTE: 02

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2032.3390.30 – R\$ 71.000,00 – FICHA Nº. 215 – FONTE: 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2035.3390.39 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 241 – FONTE: 01

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – AGRICULTURA

20.606.0006.1002.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 52 – FONTE: 01

20.606.0006.1003.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 53 – FONTE: 01

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.1005.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 69 – FONTE: 01

13.392.0008.1006.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 70 – FONTE: 01

27.812.0009.1009.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 80 – FONTE: 01

27.813.0009.1011.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 91 – FONTE: 01

27.813.0009.1011.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 92 – FONTE: 02

02.06 – EDUCAÇÃO

12.306.0010.1012.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 93 – FONTE: 01

12.361.0012.1014.4490.52 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 106 – FONTE: 01

12.361.0012.1014.4490.52 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 107 – FONTE: 02

02.07 – FUNDEB

12.365.0016.2029.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 180 – FONTE: 02

12.365.0016.2029.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 182 – FONTE: 02

12.365.0016.2030.3190.11 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº. 184 – FONTE: 02

12.365.0016.2030.3190.13 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 185 – FONTE: 02

12.365.0016.2030.3191.13 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 186 – FONTE: 02

12.365.0016.2031.3390.30 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 187 – FONTE: 02

12.365.0016.2031.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 189 – FONTE: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1024.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 198 – FONTE: 01

15.451.0017.1027.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 202 – FONTE: 01

15.451.0017.1035.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 212 – FONTE: 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2036.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 245 – FONTE: 01

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Setembro de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO CARLOS MAGRO
Diretor de Gabinete